



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
14ª Vara Criminal e JTGE do Foro Central da Comarca de Porto Alegre

Rua Márcio Veras Vidor, 10 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110160 - Fone: (51) 3210-6500 - Email: frpoacent14vcri@tjrs.jus.br

TERMO CIRCUNSTANCIADO Nº 5043079-13.2022.8.21.0001/RS

AUTORID. POL.: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AUTOR FATO: CARLOS EDUARDO DA COSTA VIEGAS

Local: Porto Alegre

Data: 01/04/2022

OFÍCIO Nº 10017184473

(Ao responder, favor mencionar o nº do processo)

Autor do Fato: CARLOS EDUARDO DA COSTA VIEGAS filho de PAULO ANTONIO VIEGAS e de LORNA GORETI DA COSTA, RG nº 1077951612, CPF nº 011.107.290-57.

Medida Aplicada: Transação Penal. Afastamento dos estádios onde o Grêmio atuar, independentemente do mando de campo.

Início Cumprimento: 23/03/2022.

Prazo: Nos próximos 03 (três) jogos do Grêmio, a partir de 23/03/2022.

Como se apresentar:

Jogo menos de 200Km de distância da DP:

Autor do fato se apresenta na DPPA meia hora antes da partida e permanece na DPPA até o término do jogo, ocorrendo o registro de cartilha.

Jogo mais de 200Km da DPPA de apresentação:

Autor do fato se apresenta no horário do jogo, ocorre o registro na cartilha e o autor do fato é liberado.

O autor do fato receberá uma cartilha, para a fiscalização, a qual deverá ser fotografada, após cada apresentação, e enviada para o whats app do Juizado do torcedor. Eventual descumprimento deverá ensejar medidas mais drásticas, agravando a forma de cumprimento.

Senhor(a) Presidente(a)

5043079-13.2022.8.21.0001

10017184473 .V2 VLBOFF© VLBOFF

Comunico-lhe, para fins de fiscalização, que o autor do fato, **CARLOS EDUARDO DA COSTA VIEGAS** deverá, nos próximos jogos do **Grêmio Foot-Ball Porto-alegrense**, se apresentar na **DPPA de São Leopoldo**, onde permanecerá entre meia hora antes e meia hora depois de cada jogo havido em centro distante a menos de 200 km da Brigada Militar. Nos jogos havidos fora a uma distância superior a 200 km da Brigada, o acusado deverá se apresentar no horário do jogo, sem a necessidade de lá permanecer.

A apresentação deverá ser registrada na cartilha que o acusado recebeu do Juizado do Torcedor e Grandes Evento e , após cada jogo, o acusado deverá fotografar o carimbo de apresentação e remeter ao Juizado do Torcedor pelo WhatsApp (51) 99650-1345. Essa medida punitiva deverá começar a ser cumprida pelo autor do fato **pelos próximos três jogos do Grêmio, a partir do jogo de 23/03/2022.**

Atenciosamente,

Ilmo(a). Senhor(a) Presidente(a)

Federação Gaúcha de Futebol - FGF

Porto Alegre - RS

-

MARCO AURELIO MARTINS XAVIER
Juiz de Direito

5043079-13.2022.8.21.0001

10017184473 .V2 VLBOFF© VLBOFF